



MONITORAMENTO 4º PLANO DE AÇÃO – OGP

1ª REUNIÃO DO COMPROMISSO 8

INFORMAÇÕES GERAIS DA REUNIÃO:

1. **Data:** 10.12.2018
2. **Local:** Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e via Skype.

PARTICIPANTES PRESENTES:

1. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**
 - a) Jovelino Lotério Ramos
2. **Observatório do código Florestal – OCF**
 - a) Ana Paula Goveia Valdiones
3. **Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA**
 - a) Acácio Briozo
4. **Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação na América Latina e Caribe – FAO**
 - a) Richard Martins Torsiano
5. **Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – IMAFLORA**
 - a) Renato Morgado
6. **Equipe de Monitoramento**
 - a) Priscilla Ruas (CGU)
 - b) Tamara Figueiroa Bakuzis (CGU)

TÓPICOS ABORDADOS

- Apresentação sobre o processo de execução e monitoramento.
- Revisitar os marcos e seus respectivos prazos de execução.

DESENVOLVIMENTO

A representante da equipe de monitoramento da CGU iniciou a reunião com uma rápida apresentação sobre os principais aspectos do processo de monitoramento e implementação do 4º Plano de Ação Nacional.

Foi informado que será realizada semestralmente uma reunião geral com a participação conjunta dos coordenadores dos compromissos e uma reunião específica com as equipes envolvidas em cada compromisso (sendo esta a primeira reunião do compromisso 8). Esclareceu, ainda, que a critério do coordenador de compromisso, poderão ser realizadas reuniões para sua execução e implementação, estando a CGU à

disposição para participar quando o grupo achar necessário. Na ocasião, foi relembrado que cabe ao coordenador de compromisso conduzir a implementação dos marcos, articular com os atores envolvidos (governo e sociedade) e prestar informações sobre a execução à CGU.

Foi explicado que o papel da equipe de monitoramento da CGU é de acompanhar a execução dos marcos, interagir com os atores responsáveis do governo e da sociedade civil e realizar reuniões periódicas. O GT da sociedade civil, recém selecionado, também será responsável pelo monitoramento dos compromissos do 4º Plano de Ação e contribuirá para o desenvolvimento da construção do Plano seguinte.

Como parte do monitoramento, haverá acompanhamento bimestral da CGU junto ao coordenador de cada compromisso. Tal acompanhamento materializar-se-á no encaminhamento, pelo Coordenador de Compromisso, de Relatórios de Status de Execução (RSE) e sua posterior publicação, pela CGU, no site da Parceria para Governo Aberto/Brasil (www.governoaberto.cgu.gov.br). Nesse relatório, o coordenador deve informar o quanto de cada marco já foi implementado.

Por fim, foi explicado que o monitoramento prevê a elaboração de dois balanços para avaliação do Plano de Ação, produzido a partir das informações dos RSEs e da avaliação feita pela equipe de monitoramento (CGU e GT): a) intermediário: após um ano de execução do compromisso; e b) final: após o prazo final de execução do compromisso. Haverá também avaliação feita por consultor externo e contratado pela OGP, por meio do IRM (Mecanismo Independente de Avaliação). Este relatório é um consolidado das informações apresentadas nos balanços e em entrevistas e análises feitas para validação da execução do compromisso.

Após a apresentação geral, foram apresentados rapidamente os marcos do compromisso para reforçar as atividades que precisam ser desenvolvidas e seus prazos respectivos. Os participantes da reunião destacaram a importância da participação e envolvimento da Secretaria da Receita Federal em todas as reuniões que envolvem o compromisso, uma vez que a Receita é um ator imprescindível para o sucesso da implementação de muitos marcos e, certamente, pode contribuir muito.

ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTOS:

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Data de início	Data de conclusão	Responsáveis	Observações
Todos	-	-	CGU	O IMAFLORA destacou sobre a importância de se realizar reuniões periódicas de execução.

				A CGU marcará nova reunião para fevereiro de 2019
Envolvimento da Casa Civil na discussão sobre a efetivação do CNIR	01/10/2018	30/11/2018	RFB* INCRA* CNA	O INCRA informou que foi realizada reunião inicial com a Casa Civil, TCU e Receita Federal para tratar do marco. FAO destacou a importância do envolvimento da Casa Civil no processo. Tendo em vista a mudança do governo, ficou definido que a CGU realizará reunião para apresentação e sensibilização dos novos atores.
Definição entre INCRA e Receita Federal sobre a hospedagem da informação cartográfica do CNIR	01/10/2018	30/11/2018	RFB* INCRA*	Incra informou que o marco está em andamento.
Apresentação, pelo Governo, das categorias de dados que compõem o CNIR e as bases cadastrais associadas	01/02/2019	31/03/2019	RFB* INCRA*	CGU sugeriu como ponto de partida para execução do marco que os órgãos verifiquem em seus Planos de Dados Abertos (PDAs) as informações já destacadas em seus inventários.
Apresentação, pela sociedade civil, de demandas por dados do CNIR e as bases associadas	01/04/2019	30/04/2019	OCF* ABRA	Não foi feito comentário sobre o marco
Criação de um comitê da sociedade civil e governo para o acompanhamento da	01/05/2019	30/05/2019	OCF* INCRA RFB	Não foi feito comentário sobre o marco

implementação da interface pública do CNIR				
Realização de oficina para apresentação e discussão da interface pública do CNIR junto à sociedade	01/06/2019	31/12/2019	INCRA* RFB* MMA SEAD CNA	Não foi feito comentário sobre o marco
Proposição de um modelo de cadastro urbano	01/02/2019	30/06/2019	RFB* SEAD e INCRA	FAO sugeriu que fosse feito a contratação de uma consultoria para elaboração do cadastro.
Conclusão das especificações, definições e implementação do SIGEF 2.0	01/10/2018	30/06/2019	INCRA* SEAD*	Não foi feito comentário sobre o marco
Articulação de parceria para a realização de estudo para avaliar as iniciativas do Poder Público em relação ao cadastro urbano e rural, com apresentação de proposta de soluções técnicas para a efetivação de uma política nacional de cadastro, preferencialmente por meio de consultoria especializada	01/10/2018	30/06/2019	SEAD* RFB INCRA FAO OCF CNA	Participantes destacaram a necessidade de se iniciar a estratégia para viabilizar a execução do marco.

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco.